

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO**Aviso n.º 1502/2021**

Sumário: Aprovação da proposta da Câmara Municipal relativa à alteração da delimitação da ARU do Centro Histórico de Miranda do Douro.

Faz-se público, para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual, que a Assembleia Municipal de Miranda do Douro aprovou, na sua sessão ordinária de dezoito de dezembro dois mil e vinte, a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 11 de dezembro de 2020.

A Proposta de alteração da delimitação da área Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais: Câmara Municipal de Miranda do Douro, (Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro);

Página oficial da Câmara Municipal (www.cm-mdouro.pt).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal.

11 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes*.

